S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZA-DA EM SEGUNDA CONVOCA-ÇÃO AOS 27 DE FEVEREIRO DE 1961

Aos vinte e sete dias do mes de fevereiro de 1961, na sede da Associação Paulista de Propaganda, si- cho da Junta Comercial em sessão ta à rua 24 de Maio, 208. 8.0 an- | de 28 de abril de 1961, a ata da asdar, nesta Capital, às 20,30 horas | sembléia geral extraordinaria, reareuniram-se un Assembléia Getal lizada em 27 de fevereiro de 1961, Extraordinária, legalmente convocados por editais publicados nos dias 12, 16 e 17 de fevereiro. 40 j Diário Oficial do Estado de São Paulo e nos días 11, 12 e 14 de fevereiro de 1961, no "Diário de inini, do que don fé. Secretaria da São Paulo", os acionistas da mesma sociedade representando que : Paulo, 28 de abril de 1961. Eu, Anmero legal, conforme se constatou no livro de presença. Assuminde a presidencia da mesa o sr. Ama ter Galvão de França, tendo sido convidado o sr. Arthur Piccinini para secretário, ficando assim compactaa mesa. Instalada a Assembiéla o sr. presidente deu inicio aos trabalhos solicitando à casa que apresentasse uma chapa para constituição de uma nova diretaria para a Sociedade. Pediu a palavra o sr. Jeão Carillo, o qual mformou que recebera uma suges'ão. que passava a ler para conhectmento dos presentes; dita sugestão se referia a uma chapa organizada por vários acionistas, chapa essa encabeçada pelo acionista Juracy de Orlandi Artacho. O presidente da mesa submeteu encho dita chapa à aprovação da casa, que se verificou por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedides. Com isso ficou assim constituida a nova diretoria: Presidente: Juracy de Orlandi Artacho: tesoureiro José Paulo de Molo Superintendente, Arthur Piccinini, Conselho Editorial: Vital da Costa e Silva (presidente); Rensto Jardim Moreira; Fernando Lemos; Marcus Pereira; Lucio Ricardo: Eugenio Malanga: Jorge Medauar: Hans Dammann: Suplentes: Aprigio de Matos, Eddie i Augusto da Silva, Mário Chamie, Sérgio de Andrade, Leão de Ca"valho. Luiz Taddeo, João Benedito de Almeida, Rubens Caruso, bléia, na forma legal. Secretario: Eduardo Riedel. Conselho Fiscal: José Duarte Jr., Francisco Teixeira Orlandi, Ottio Polato. Suplentes: Line de Vico. Nilo Leurenroth, Carlos Knapp f Diretores de Arte: Fritz Lessin Julio Negreiros, Armando Moura, A seguir foi posta em discussão a remuneração de diretores e Conselho Fiscal, sendo aprovada por unanimidade a não deteuninação Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de sede quaisquer proventos para os mesmos, conforme vinha sende | observado até o presente. Tomando novamente a palayra, o sr. Amador Galvão de França exaltou a atuação da diretoria cujo mandato vem de terminar, solicitando l um voto de entusiástico louvor pela obra realizada em 4 anos que foram de dedicação e sacrificio, merecendo o respeito e a graticão de toda a classe. Na aprovação da não remuneração de diretores e conselho fiscal, abstiveram-se de votar os legalmente impedidos. O Sr. Italo Eboli pediu a palayra para agradecer as manifestações cecebidas pela diretoria que encerca seu mandato, desejando es maiores exitos para os novos dirigentes do sociedade. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente deu por encerrada a assembicia da qual, passado o tempo necessário, foi kwrada a presente ata auc. lida e achada conforme, foi assi-

Retificação: - Onde se le Juão [Benedito de Almeida leia-se José Benedito de Almeida.

nada por todos.

Amador Galvão de França, Arthur Piccinini, Mile Gambini, Horácio pos em votação, sendo os mesmos de Freitas, pp. Horácio de Freitas | unanimemente aprovados, absten-I ilho — Horacio de Freitas, Geraldo Santos, pp. Carlos Maia de Souza — Geraldo Santos, Cicero Silveira, Artur Souza Rocha, pp. Iliani Gomide - Artur Souza Rocha, Nilo Lisbon Ramos, pp. Geraldo e vinte e oito cruzeiros e dez cen-Alonso - Eduardo Ricdel, Vital da Costa e Silva, pp. de Nair M. Coutinho, Armando Garrido, Francisco Teixeira Orlandi e Charles James Shellard - Arthur Piccinini Samuel Vilmar, Carlos Knapp, José Paulo de Mello, pp. Edson D'Annato — José Paulo de Mello, pp. de tonio Negueira — Edmur de Cas- 5.055,428,10, tro Cotti, Edmur de Castro Cotti, Ramos, Argentina Meibach, Aluisio neves e Helcio de Souza - Benedito Ernesto da Cunha. En secretário da Assembléia, declaro que

EDITORA PROPAGANDA, diretores são brasileiros, maiores, c capazes e residentes nesta Capital, Amador Galvão de França --Pres. da Mesa.

Arthur Piccinini — Secretário.

JUNTA COMERCIAL São Paulo

Certidão CERTIFICO que "EDITORA PROPAGANDA SA.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Reparticão sob n. 178.374, per despapela qual elegeu a nova diretoria, que ficou esim composta: Presidente: Juracy de Orlandi Artacho, T. soureiro, Sr. José Paulo de Melo, Superintendente, Sr. Arthur Picci-Junt. Contercial do Estado de São na Cardoso de Souza, escriturario, a escreyi, conferi e assino: — Anna Cardoso de Souza E eu Cleyde Moria Forte, encarregada do Serviço de Certidões, a subscrevo e assino: Cleyde Mar.a Forte: -- Visto: Perceval Leit; Britto - Secretário: Perceval Leite Britto, (221645 - Crs 4.590,00)

"INDUSELET" S/A. Industria de Material Eletrico Charleroi

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1961

Aos vinte dias do mês de março de 1961, às 11 horas, em sua sede social, à Avenida Senador Queiroz, 312 - 6.0 andar, nesta Capital, reuniram-se os acionistas da "Induselet" S.A. — Indústria de Material Elétrico Charleroi, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas e prévio depósito das ações nos escritórios da Sociedade. nos térmos do artigo 16 do parágrafo único dos Estatutos Sociais, representando mais de dois terços do capital social.

Havendo número legal, o Snr. Lécio Ferraz Novaes, Diretor-Presidente da Sociedade assumiu . a Presidência da Assembléia e convidou a mim Innocêncio Marques de Goes Calmon para secretariála, declarando instalada a Assem-

Por determinação do Snr. Presidente, foi por mim lida a seguinte "Ordem do Dia" conforme editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado e Diário do Comércio nos dias 11, 12 e 14 de março de 1961 e lido, outrossim. o convite feito aos Snrs. Acionistas para examinarem os documentos a que se refere o artigo 99 do tembro de 1940, publicado regularmente no Diário Oficial do Estado e Diário do Comércio nos dias 11, 12 e 16 de fevereiro de 1961:

a) -- Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fis-

b) — Eleição do Conselho Piscal e Suplentes para o exercício de 1961 e fixação de seus honorários, c) - Outros assuntos de interèsse social.

Determinou e mseguida o Snr. Presidente fossem por mim lidos o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício de 1960, assim como Parecer do Conselho Fiscal que foram devidamente publicados no Diário do Comércio no dia 15 de março de 1961 e encaminhados ao Diário Oficial do Estado para respectiva publicação no dia 15 de | março de 1961, conforme recibo n. 201.489.

Lidos e em seguida postos em discussão os referidos documentos. ninguem fez uso da palavra, pelo l que o Presidente da Assembléia os do-se de votar os legalmente im--pedidos.

Com referência à importancia de Cr\$ 5.055.428.10 (cinco milhões, cincoenta e cinco mil, quatrocentos tavos) que figura no balanço encerrado a 31 de dezembro de 1980, vem propor a Diretoria, de conformidade com a Lei e os Estatutos, a seguinte divisão: Reserva Legal Cr\$ 252.771.00 - Reserva Estatutária Cr\$ 505.542.00 — Fundo para Devedores Duvidosos Cr\$ Nilo Barreira, Eduardo Custelar, 3.499.060.00 - Provisão para Im-Werther Farinelo, Lacrte Cassio | posto de Renda Cr\$ 225.457.80 -Farincle, Carlos Candido Longo, saldo a disposição da Assembleia Ramalho dos Santos Ribeiro, e An- | Geral Cr\$ 581.657,30 - Total Cr\$ |

Pede a palavra o acionista Fran-Italo Eboli, pp. de Hugo de Abreu l'eisco Barbosa Júnior o qual pro-Junion, Laura Adelaide de Souza põe que o saldo de Cr\$ 581.657.30 j à disposição da Assembléia Geral seja levado a um fundo de renovacão do maquinário.

tora Propaganda S A." - Todos os impedidos por Lei .

dem do Dia" — Eleição do Consetho Fiscal e Suplentes para o exercicio de 1961 e fixação de seus honorários — pede a palayra acionista Luiz Novaes Ferreira França, o qual propôe sejam eleitos para Membros Efetivos os Surs. Francisco Barbosa Junior, brasileiro, viuvo, proprietário, residente à Avenida Aclimação, 192, nesta Capital — Wilton Paes de Almeida, brasileiro, casado, banqueiro, residente à rua Alagoas. 300 nesta Capital - Albino Mens. brasileiro, solteiro, residente à rua Beltazar Lisboa, 228 nesta Capital e como Suplentes, os Srs. Aifredo Ferreira Velloso brasileiro, casado, comerciante residente à rua Emilio de Monezes. 27 nesta Capital — Innocêncio Marques de Góes Calmon, brasileiro, casado. advogado residente à rua Mérico 672 nesta Capital — René Bæccarat, brasileiro, casado, do comércio, residente à rua Frei Gascar, 12, em Santos, con a remuneração de Cr\$ 500.00 (quinhentos cruzeiros) por sessão a que comparece-

Pesta em discussão e em seguida em votação essa proposta. Ioi a mesma unanimemente aprovada. pelo que o Sr. Presidente da Mesa, declarou empossados os Svs. Membros do Conselho Fiscal recem eleitos deixando de votar os legalmente impedidos.

Com referência à remuneração da Diretoria, de conformidade com o artigo 14 dos Estatutos Sociais, propõe o acionista Sr. Francisco Barbosa Junior sejam conservados os mesmes honorários vigentes.

Como ninguém mais pedisse a palayra e nada mais houvesse - e tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata o que, feito, foi reaberta a sessão e logo depois encerrada, sendo antes llda, aprovada e assinada a presente ata por mim Innocêncio Marques de Góes Calmon, Secretário da Mesa, juntamente com o Sr. Presidente e demais acionistas presentes.

(aa) Innocêncio Marques de Goes Calmon Décio Ferraz Novaes Jean-Louis de Falloise Companhia Técnica e Comercial de Eletricidade "Eletrical" Dr. Décio Ferraz Novaes e Jean-Louis de Falloise

(Diretores) Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi S

P.P. Constantino Comenale Francisco Barbosa Junior Luiz Novaes Ferreira França João Baplista Monteiro da Silva

René Baccarat JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICO que "INDUSELET" SA. - INDÚSTRIA DE MATE-RIAL ELETRICO CHARLEROI". com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número ... 178.254, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 25 de abril de 1961, a ata da assembléia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 20 de março de 1961. do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25 de abril de 1961. — Eu Anna Cardoso de Souza, escriturário, a escrevi, conferí e assino: Anna Cardoso de Souza. E cu, Cleyde Maria Forte, pl chefe da secção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: Cleyde Maria Forte. (221.647 - Cr\$ 5.130,00)

CALÇADOS PELLEGRINI S/A. Indústria e Comércio

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 6 DE ABRIL DE 1961

Reuniram-se às 10 horas do dia 6 de abril do ano de 1961, os acionistas da Calçados Pellegrini SA. Indústria e Comércio, em sua sede social, sita à rua Assembléia, n. 375, nesta cidade de São Paulo. em atenção aos editais de convocação, insertos no Diário Oficia) do Estado e na Gazeta Mercantil dos dias 7. 8 e 9 do més de março do corrente ano, tendo-se registrado o comparecimento da totalidade do capital social, conforme demonstra a página própria do Livro de Presencas,

Na qualidade de Diretor-Superintendente, assumiu a presidencia da mesa diretora, na forma estatutária, o Sr. Tito Nalon que nessa função convidou a mim, acionista Renzo Nalon para 28 mistères de secretário o que aquiesci, completando desta feita a mesa diretiva para a presente reu-Postas em discussão essas pro- Inião. Cumpridas todas as exigêna presente é copia fiel e autentica postas e em seguida em votação, cias legais e estatutárias atinenda ata lavrada no "Livro de Atas | são | as | mesmas | unanimemente | tes, o Sr. Presidente, usando a padas Assembléias Gerais" de "Edi- aprovadas, abstendo-se de votar os lavra, solicitou a mim, secretário | Forte, l'lèsse aos presentes o Relatório da 1/221.759 — C15/4.320.00)

Com relação ao item b) da "Or-, Diretoria, Balanço Gerai, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal documentos esses relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1960, que ticaram a disposição do plenário pelo prazo legal, consoante artigo 99 do Decreto-lei 1. | 2.627 de 26-9-1940 e posteriormea te publicados no órgão oficial do Estado do dia 18 de março do ano em curso e na Gazeta Mercantil do dia 13 do mesmo mês e ano. Após a leitura dos documentos supra enunciados, na qual os presentes tomaram conhecimento dos respectivos teores, o Sr. Presidente deu início à discussão, permanecendo os Srs Diretores à disposição do plenário para qualquer ulterior esclarecimento. Ninguem se valendo da prerrogativa facultada, foram as peças submetidas la votação registrando se, a trabaliho ultimado, a sua total aprovação, bem como ratificados todos es atos praticados pela Diretoria no decerrer do mandato. Abstiveramse de votar os legalmente impedi-

Em prosseguimento aos trabathos concernentes a esta Assemblém, solicitou a palayra o Sr. Ido Nalon, propondo 20 plenário. que o lucro líquido apurado em balanço encerrado em 31-12-60, a disposição da Assembléia, no valor de Cr\$ 2.142.596 80 fôsse transferido para a conta de Lucros em Suspenso, a tim de oportunamente capitaliza-lo. Tal deliberação foi unanimemente aquiescida pelos presentes.

De conformidade com o item "b" da ordem do dia, o Sr. Presidente. comunicou aos presentes da necessidade de se proceder a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o mandato anual cerrente. O traballio ultimado, registrou-se o seguinte unanime resultado: Diretoria - Diretor-Superintendente: Tito Nalon, brasileiro, casado, industrial, com os honorários mensais de Cr\$ 38.400,00; Diretor-Administrativo: Mario Nalon, brasileiro casado, industriário, com os honorários mensais de Cr\$ 38.400,00; Diretor-Comercial; Renzo Nalon, brasileiro, casado, industrial com os honorários mensais de Cr\$ 38.400.00; Diretores-Auxiliares: Fábio Nalon e Léa de Vivo Nalou, o primeiro brasileiro, solteiro, major, industrial e a segunda italiana, casada, industrial, com permanência legal no pais. ambos com os honorários mensais de Cr\$ 28.800,00 cada um, todos residentes nesta Capital. Conselho Fiscal — Efetives: Goffredo Di Pietro, brasileiro, maior, Armando Garuffi, italiano, maior, com permanência legal no país e Manoel Maria Oliveira, portugués, maior, com permanência legal no país, todos residentes nesta Capital. Suplentes: Antonio Visentim, José Pedroso de Morais Salles Neto e Mauro Della Nina, o primeiro italiano e os dois últimos brasileiros. todos maiores e residentes nesta Capital, fixado em Cr\$ 1.000,00 os honorários anuais a cada efetivo, quando em função. A Assembléia ratificou os honorários creditados a Diretoria a partir de 1.0 de janeiro p.p. Os eleitos foram desde logo declarados empossados seus respectivos cargos.

Nada nrais havendo a tratar esgotada a ordem dos trabalhos, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse se manifestar. — Ninguém usando-a, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e finalmente assinada pelo Sr. Presidente, por mim, secretário e por todos os acionistas presentes.

São Paulo, 6 de abril de 1961. (aa) Tito Nalon Mário Naton Ido Nalon Vicente Rufuel Pellegrini Jefferson Gonçalves Gon-**2252** Renzo Nalon Léa de Vivo Nalon Fábio Nalon

Confere com o original. Tito Nalon Presidente Renzo Nalon

Secretário JUNTA COMERCIAL

São Paulo Certidão

CERTIFICO que CALÇADOS PELLEGRINI S. A. INDUSTRIA E COMERCIO, com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, chamada a critério da Diretoria. sob n. 178 389, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 28 de abril de 1961, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 6 de abril de 1961, do que deu té. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo. 28 de abril de 1961. --Eu, Anna Cardeso de Souza, escriturário, a escrevi, conferi e assino: (a) Ana C. - E eu. Cleyde Maria Forte, pichefe da Secção do Expedietne e Correspondência, a subscrevo e assino: (a) Cleyde Maria

"IDMI" S/A. Industria e Comercio de Modas Intantis

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, REALIZA-DA EM 8 DE ABRIL DE 1961

Aos 8 (oito) dias de Abril de

1961, às 9 horas, reuniram-se na Rua Coriolano, 526, nesta Capital de São Paulo, os senhores: Dona Olga Angres de Ebel. uruguaia, portadora da Carteira de Identidade modelo 19. Registro Geral n.o. 1.458.717, casada, comerciária, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, à Rua. Oscar Freire, n.o 686 - Ap. 3; Dona Henriette Bega Dalva, Egipcia, portadora da Carteira de Identiende modelo 19, Registro Geral n.o. 2.284.164, casada, comerciária, residente e domiciliada nesta Capital do Felado de São Paulo, à Al. Barão de Limeira. 117 - 1.0 a ab. 1; Bernardo Ebel Goldstein, uruguaio, portador da Carteira de Identidade modélo 19. Registro Geral 327839, casado. industri d, residente à Rua Oscar Freire, 685 - ap. 3. nesta Capital de São Paulo: Izydor Szpigel, brasileiro naturalizado, casado, Contador, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua . Pedroso de Morais, 141; Gunter, Manfred Heine, brasileiro naturalizado, casado, industrial, residen-. te e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, à Rua São João de Brito, 114; Yeiso Arakaki, brasileiro, solteiro, maior, contador, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo. è Av. Mercúrio, 565; Isnac Dalva, egipcio, portador da Carteira de Identidade modélo 19, Registro Geral 2.815.953, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, com o fim especial de constituirem a Sociedade Anônima "Idmi" Sociedade Anônima Industria e Comércio de Modas Infantia e deliberarem sobre mais providéncias decorrentes dessa resolução. Por aclamação, assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Clga Angres de Ebel, que convidou a mim Yeiso Arakaki, para servir. como secretário. Em seguida, a senhora presidente esclareceu que como era do conhecimento de todos, esta assembléia tinha por objetivo deliberar sobre a constituicão da "Idmi" SA. - Incústria o Comércio de Modas Infantis, e decidir sobre providências que daf decorressem e ordenou a mim, secretario que lesse para os presentes o projeto dos estatutos da nova sociedade, do seguinte teór: Estatutos Sociais da "Idmi" S A. - Indústria e Comércio de Modas Infantis:

CAPÍTULO I Denominação - Séde - Objeto

- Duração Art. 1.0) Sob a denominação de "Idmi" - Sociedade | Anônima -Indústria e Comércio de Modas -Infantis, fica constituida uma sociedade anónima que se regerá pelos presentes estatutos e pelas disposições legais em vigôr. Art. 2.0) A sociedade tem por

sede esta Capital e neste o seu Art. 3.0) A sociedade tem por

objeto e fins:

a) O comércio e indústria de roupas para crianças, homeus e senhoras:

b) Importação, representações, comissões, consignações e contaprópria, inclusive mediante participação direta ou indireta em empresas produtoras de quaisquer ramo, sediadas no país ou no estrangeiro:

c) Poderá ainda a sociedade dedicar-se direta ou indiretamente 🐍 outras atividades, comerciais e industriais, desde que correlatas 🗪 afins.

Art. 4.0) O prazo de duração das Sociedades é por tempo indeterminado. CAPÍTULO II

Do Capital Social e das Acões Art. 5.0) O capital será de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), dividido em 2.000 (duas mil) ações ordinárias ou comuns, ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000.00 (hum mil cruzeiros)

cada uma, que será realizado da seguinte forma: Dez por cento (10%) do valór das ações serão tealizados no ato de sua subscrição e o restante em parcelas, com Art. 6.0) As ações são nominati~

vas enquanto não integralizadas, podendo quando integralizadas a opção do acionista serem convertidas de uma forma em outra, correndo por conta exclusiva do acionista us despesas de conversão.

Art. 7.0) Fica permitida a integralização antecipada das acões, Art. 8.0) As ações, es certificades ou as cautelas que as representem serão assinadas por doix diretores da Sociedade,

Art, 9.0) No caso de aumentode capital los acionistas terás